



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

Ata da 7ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia treze de setembro de dois mil e vinte e três. Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às nove horas e quarenta minutos o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, verificou através do painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto F. Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Érick Lopes Guimarães, Gumercindo dos Santos Ribeiro, Leonardo Pessanha Vieira, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Rodrigo Oliveira Santana. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 7ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2023. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da 6ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2023 que depois de lida foi submetida a discursão e votação e aprovada por unanimidade. Na ausência do expediente passou-se a Ordem do Dia. **Projeto de Lei Nº 052/2023, de autoria do Vereador Érick Lopes com a seguinte ementa: "Dá denominação de próprio municipal."** Foi colocado em discussão e apenas o Vereador Érick Lopes desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Érick Lopes, para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 09 (nove), 09 (nove) votos aprovam. O **Projeto de Lei Nº 052/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 053/2023, de autoria do Vereador Érick Lopes com a seguinte ementa: "Dá denominação de ruas."** Foi colocado em discussão e apenas o Vereador Érick Lopes desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Carlos Humberto Fratani, para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 09 (nove), 09 (nove) votos aprovam. O **Projeto de Lei Nº 053/2023 foi aprovado por unanimidade.** Por fim, passou-se a leitura do **Requerimento nº 051/2023**, de autoria do Vereador Érick Lopes que

